



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
 Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPERON-DTIC

ANÁLISE

Análise nº 21/2025/IPERON-DTIC

1. INTRODUÇÃO

1.1. A análise realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon, considerou as exigências previstas nos subitens 19.6. – Relativos à Qualificação Técnica, do ANEXO I - Termo de Referência do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 90492/2024 id.0055957142

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição integrada de um sistema de videoconferência e de um painel de video wall para a sala de reuniões do Iperon, conforme as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Sistema de videoconferência compatível com Google Hangouts meet, Microsoft, Skype for business, Microsoft Teams e Zoom, Sistema de imagens Ultra HD, com suporte a: 4K, 1440P, 1080P, 900P, 720P, e SD a 30 FPS, (1080P, 720P e 30 FPS e 50 FPS), PAN Suave motorizada, Tilt e Zoom, Zoom de alta definição de 15 X ou mais, campo de visão de 90º, Foco automático, Led Indicador de vídeo com/sem som, microfone com faixa de alcance de 4,5 metros, com quatro microfones Omnidirectionais formado oito feixes acústicos, botão emudecer com Led de indicador de status, resposta de frequência: 90hz 16khz, sensibilidade: >,-27 db +/-1 db, com instalação.	615859	UND.	01
02	Sistema de painel de vídeo wall com 4 (quatro) monitores profissionais de 55", 1 (um) gerenciador, suportes e software de controle, com instalação.	604256	UND.	01

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DOCUMENTOS	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA id.0061346678	2MJ MANAUS LTDA id.0061346678	ANÁLISE
ATESTADOS			
CARACTERÍSTICA	✓	X	
FORNECEU EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA ?	SIM, O atestado solicitado por meio de diligência atende os requisitos do Termo de referência. id.0062528006	NÃO, o atestado apresentado, id. são de equipamento diferentes dos solicitados na licitação, portanto não atende ao exigido no Termo de referência.	<p>19.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (Base Legal: Cap. VI da Lei 14.133/2021)</p> <p>19.6.1. A empresa deve atender as seguintes qualificações técnicas que assegurem sua capacidade de fornecer os serviços, sendo:</p> <p>19.6.2. Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando que o particular já forneceu, mediante venda de um dos equipamentos licitados, sendo 1 (um) videowall ou 1 (um) equipamentos de videoconferência ou objeto semelhantes aos itens licitado em quantitativos semelhantes ao dos itens licitados.</p> <p>19.6.3. O Atestado deverá conter, no mínimo:</p> <p>19.6.4. Quantitativo do item;</p> <p>19.6.5. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.</p> <p>19.6.6. Dados da pessoa jurídica (razão social; CNPJ e dados de contato do emissor);</p> <p>19.6.7. Objeto contratado;</p> <p>19.6.8. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.</p> <p>19.6.9. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p>

4. CONCLUSÃO

4.1. Após análise dos requisitos exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90492/2024 SUPEL/RO id.0055957142 bem como do Termo de Referência, passa a DECIDIR:

4.1.1. a) APROVAR a capacidade técnica da empresa:

4.1.1.1. **MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO** para o ITEM 1.

4.1.2. a) REPROVAR a capacidade técnica da empresa:

4.1.2.1. **2MJ MANAUS LTDA** para o ITEM 2.

4.1.2.2. **Motivo:** Atestado apresentado não está relacionado ao item ofertado na licitação. Ademais, por meio de diligência, foi enviado email id.0062528106 solicitando o envio de atestado compatível com o item da licitando. No entanto não houve manifestação da empresa até o momento.

Elaborado por:

GABRIEL VAZ SEVERO
Analista de Sistemas

Aprovado por:

RUDNY WALLAS ALVES
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo, Analista**, em 24/07/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062484857** e o código CRC **7499640E**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0016.003428/2023-30

SEI nº 0062484857